



**LEI Nº 2412/2021
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**DENOMINA DE QUERUBIM
TIAGO PEREIRA A RUA 14,
LOCALIZADA NO BAIRRO BOA
VISTA.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Querubim Tiago Pereira a rua 14, localizada no bairro Boa Vista.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de setembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de setembro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo